

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**



***LEI 685/2016***  
***De 18 de maio de 2016***

***A rua "A" do Loteamento Bela Vista,  
passa a denominar-se de Rua Izidório dos  
Anjos Nascimento.***



LEI N.º 685, DE 18 DE MAIO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO I - EDIÇÃO N.º 046 Pag 03  
DATA 18/05/16

A rua "A" do Loteamento Bela Vista, passa a denominar-se de Rua Izidório dos Anjos Nascimento.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - A rua "A" do Loteamento Bela Vista, passa a denominar-se de Rua Izidório dos Anjos Nascimento.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba, em 18 de maio de 2016.

  
José Silveira Guimarães  
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br